MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.100279/2019-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG-MPDFT nº 949, de 28/8/2019, publicada no DOU nº 167, de 29/8/2019, Seção 2, pág. 29, tabularium 08191.092273/2019-01, da seguinte forma:

Onde se lê: "....para substituir até 17/9/2019....."

Leia-se: "....para substituir até 15/9/2019....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO